



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.640, DE 4 DE JULHO DE 2016

REALIZA TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO TOTAL DE R\$ 70.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.236, DE 4 DE JULHO DE 2016.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.236, de 4 de julho de 2016,

DECRETA:

ART. 1º. Fica realizada na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposição de dotação consignada na Lei nº 6.130/2015 – Lei Orçamentária de 2016, na Lei nº 6.045/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização da ação entre os programas de governo dos Poderes Legislativo e Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 01.031.0001.1.001 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 2 Fonte: 01 R\$ 70.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.1.017 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1152 Fonte: 01 R\$ 20.000,00

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1161 Fonte 01 R\$ 50.000,00

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de julho de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

JOSE ANTERO DOS SANTOS NETO
Secretário de Finanças Interino



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de julho de dois mil e dezesseis, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas